



TERMO ADITIVO Nº 0005/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0025/2021, (MAT) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA AUTO LAVAÇÃO ADILSON DA SILVA LTDA.

Processo Administrativo nº 0044/2021 – PR
Pregão nº 0015/2021 – PR

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de borracharia, necessários para a manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Arroio Trinta e ao Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2021, renováveis até o limite de sessenta meses, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidos no edital e seus anexos, com julgamento por lote.

Data de assinatura: 17/04/2023.
Prazo de vencimento: 31/12/2023.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Centro - Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito o Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA** Estado de Santa Catarina Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AUTO LAVAÇÃO ADILSON DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.281.230/0001-60 e estabelecida à Rua XV De Novembro, 554, Centro, Arroio Trinta, Santa Catarina, CEP: 89.590-000, representada pelo Sr. Adilson da Silva, sócio, portador da Carteira de Identidade nº 4.784.532 e do CPF nº 048.756.839-79, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente



Termo Aditivo de prorrogação de prazo, em conformidade com o que consta no Contrato N° 0025/2021 oriundo do Processo Administrativo N° 0044/2021- PR Pregão n° 0015/2021 – PR, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 - Fica Aditivado o valor do contrato original, n° 0025/2021, pelo índice do INPC dos 12(doze) meses, iniciando em abril de 2022 a março de 2023, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário inicial (R\$)	Valor unitário atualizado (R\$)
2	9	29528 - Conserto de pneu - veículo pequeno	Un	95	27,26	28,45
2	10	29533 - Montagem de pneu - veículo pequeno	Un	91	20,70	21,60
2	11	29538 - Bico de Borracha	Un	34	13,30	13,88
2	12	29530 - Conserto de pneu - veículo grande	Un	94	52,45	54,74
2	13	29535 - Montagem de pneu - veículo grande	Un	103	48,70	50,82
2	14	29531 - Conserto de pneu - máquina pesada	Un	86	76,86	80,21
2	15	29536 - Montagem de pneu - máquina pesada	Un	72	79,91	83,39
2	16	29537 - Bico de Metal	Un	21	33,50	34,96
2	17	34151 - Reparo interno de pneu - VD 1.	Un	21	20,08	20,96
2	18	34152 - Reparo interno de pneu - VD 2.	Un	46	24,96	26,05
2	19	34153 - Reparo interno de pneu - VD 3.	Un	47	25,07	26,16



2	20	34154 - Reparo interno de pneu - VD 4.	Un	41	26,57	27,73
2	21	34155 - Reparo interno de pneu - VD 5.	Un	24	31,43	32,80
2	22	34156 - Reparo interno de pneu - VD 6.	Un	35	39,61	41,34
2	23	34157 - Reparo interno de pneu - VD 7.	Un	35	60,40	63,03
2	24	34158 - Reparo interno de pneu - VD 8.	Un	35	70,38	73,45
2	25	29545 - Pneu para carrinho de mão	Un	5	49,18	51,32
2	26	29546 - Câmara para carrinho de mão	Un	5	31,23	32,59
2	27	34159 - Deslocamento por KM. Para casos em que a Secretaria solicite que o borracheiro desloque-se para realizar os trabalhos, fora de sua borracharia.	Km	200	4,15	4,33
2	28	36027 - Plaquetas - Máquinas pesadas/Trator agrícola.	Un	30	66,75	69,66
2	29	36030 - Plaquetas - Caminhões.	Un	20	44,49	46,43
2	30	36028 - Conserto de Pneu - Trator agrícola c/ água.	Un	6	139,06	145,12
2	31	36029 - Montagem de pneu - Trator agrícola com água.	Un	6	139,06	145,12
2	32	29529 - Conserto de pneu - veículo médio	Un	67	33,50	34,96
2	33	29534 - Montagem de pneu - veículo médio	Un	60	34,31	35,81
2	34	34160 - Câmara de ar agrícola 6.5, aro 16, com válvula TR15 (borracha). Aplicação: Distribuidores de dejetos líquidos e carretões.	Un	10	102,75	107,23
2	35	34161 - Câmara de ar agrícola 7.5, aro 16, com válvula TR15 (borracha).	Un	15	114,52	119,51



		Aplicação: Distribuidores de dejetos líquidos e carretões.				
2	36	29532 - Conserto de pneu – carrinho de mão	Un	4	13,54	14,13

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 17 de abril de 2023.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ Nº 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA
PAULO RENATO DE MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



CONTRATADA:

**AUTO LAVAÇÃO ADILSON DA SILVA LTDA
ADILSON DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS

**JULIANA SERIGHELLI
CNPJ 044.849.119-22**

**ORLANDO BALDO
CPF 386.735.509-63**

De acordo:

Santo Possato
Advogado – OAB 19.045 / SC